TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Nº 001/2026 – ASSESSORIA DE CAMPO LOCAL

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de pessoa jurídica (MEI ou ME) para prestação de serviços especializados como **Assessora de Campo Local**, atuando no âmbito do **Programa Qualificação de Organizações 2026**, a ser executado nos municípios de Cachoeira, São Félix e Maragogipe, junto a 5 (cinco) associações comunitárias.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Programa visa fortalecer a gestão e a autonomia de associações comunitárias no Recôncavo Baiano, com foco no desenvolvimento territorial sustentável.
A pessoa jurídica contratada atuará como facilitadora e assessora técnica em campo, assegurando a execução das atividades previstas e a articulação local, em sintonia com a metodologia participativa da Solidarius Consultoria.

3. ATIVIDADES E ENTREGAS PREVISTAS

ATIVIDADE PRINCIPAL	**ENTREGAS / RESULTADOS ESPERADOS**
Facilitação de oficinas, encontros e reuniões com associações e grupos informais	- Relatórios de cada atividade realizada; - Registro de listas de presença e sínteses dos debates.
Construção de metodologias para atividades formativas	- Documento contendo planejamento e recursos metodológicos aplicados.
Aplicação de questionários e realização de entrevistas	- Banco de dados organizado com informações coletadas; - Síntese qualitativa das percepções.
Registro fotográfico e documentação visual	- Galeria organizada de imagens, com autorizações de uso, para divulgação e prestação de contas.
Participação em reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação	- Contribuições registradas nos relatórios de acompanhamento do projeto.

ATIVIDADE PRINCIPAL	ENTREGAS / RESULTADOS ESPERADOS
Mentoria online com participantes das associações	- Relatório de acompanhamento dos encontros realizados.
Elaboração de relatórios técnicos	- 1 relatório mensal de atividades, incluindo evidências, desafios e avanços.

4. PERFIL E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PESSOA JURÍDICA

- **Formação:** Nível superior completo em áreas correlatas (Ciências Sociais, Administração, Serviço Social, Agronomia, Gestão Pública, ou afins).
- **Experiência:** Mínimo de 2 anos em assessoria técnica a associações comunitárias, cooperativas sociais e/ou grupos da Economia Solidária e Agricultura Familiar.
- **Localização:** Residência ou facilidade de deslocamento regular ao Território do Recôncavo Baiano (municípios de atuação do projeto).
- **Habilitação:** CNH categoria B
- **Forma de contratação:** Pessoa jurídica regularmente constituída como MEI ou ME.
- **Competência específica: Experiência comprovada e sensibilidade para atuar com grupos majoritariamente formados por mulheres**, assegurando ambiente de confiança e diálogo.

5. CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- Sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos.
- Educação popular e metodologias participativas e lúdicas.
- Elaboração de relatórios e documentação de projetos sociais.
- Conhecimento da dinâmica territorial do Recôncavo Baiano.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **Prazo:** 10 meses, a partir da assinatura do contrato, passível de revisão mediante acordo entre as partes.
- **Carga horária estimada:** 30 horas mensais, distribuídas entre preparação, atividades em campo, reuniões online e elaboração de relatórios.
- **Valor total:** R$29.000,00, parcelados em 10 vezes de R$2.900,00, **incluindo todos os custos com equipamentos e impostos**.
- **Cobertura de despesas:** Alimentação, hospedagem, locação de veículo, combustível e pedágios serão custeados pela empresa, conforme limites previamente acordados em plano de trabalho.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. Inscrição:

- **Documentos obrigatórios:**
 1. Currículo e/ou portfólio detalhando experiências anteriores.
 2. Carta de apresentação explicando o interesse e como o perfil se alinha ao projeto.
- **Envio:** Até **04 de março de 2026**, para o e-mail **solidariusconsultoria@gmail.com**, com o assunto: *"Candidatura – Assessoria de Campo Local – TR 001/2026"*.

7.2. Etapas:

- **Etapa 1 – Triagem documental (**análise do alinhamento técnico e experiência.)**: 05 de março de 2026**
- **Etapa 2 – Entrevista online:** dias 06 e 07 de março de 2026
- **Etapa 3 – Resultado:** divulgação até **10 de março de 2026**.

7.3. Critérios de avaliação:

- Adequação da experiência aos requisitos obrigatórios (40%).
- Qualidade da carta de apresentação e alinhamento com o propósito do projeto (30%).
- Desempenho na entrevista, incluindo capacidade de comunicação e proposta de abordagem (30%).

8. SOBRE A SOLIDARIUS CONSULTORIA

A Solidarius Consultoria, Projetos e Pesquisas LTDA é um negócio social de impacto que atua no fortalecimento institucional de organizações comunitárias, associativismo e cooperativismo social.

Com atuação nacional, credenciada ao Sescoop e em processo de credenciamento ao Sebrae, integra a Plataforma Mover, Diversidade IO, Afroempreendedores, Pacto Global da ONU e a Frente Empresarial da Agricultura Regenerativa (FERA).
Mais informações em: https://solidariusconsultoria.com.br/.

9. OBSERVAÇÕES LEGAIS

Esta contratação será regida por contrato de prestação de serviços, firmado entre pessoas jurídicas, não caracterizando vínculo empregatício. A pessoa jurídica contratada terá

autonomia na execução das atividades, conforme cronograma e entregas previamente acordadas.

10. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS
Dúvidas devem ser encaminhadas para: **solidariusconsultoria@gmail.com**.
Prazo para resposta: até 2 dias úteis.